PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Estudo Técnico Preliminar 83/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de manter e revitalizar os espaços públicos do Município de Ubiratã, assegurando a conservação das áreas verdes existentes e a complementação do paisagismo em praças, canteiros centrais, rotatórias, parques, jardins e demais logradouros públicos.

A necessidade também está relacionada à reposição de exemplares perdidos por fatores naturais, vandalismo, acidentes ou desgaste ao longo do tempo, bem como ao atendimento das demandas decorrentes da implantação e revitalização de áreas públicas, garantindo a continuidade das ações de paisagismo e preservação ambiental promovidas pela Administração Municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de serviços urbanos	Ronaldo Maciel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As mudas de plantas e gramas deverão ser novas, de boa qualidade fitossanitária, livres de pragas, doenças e danos mecânicos, apresentando desenvolvimento compatível com sua espécie. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo entregues em condições adequadas para o plantio e dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se a existência de viveiros e empresas especializadas aptos ao fornecimento das espécies vegetais e gramas pretendidas, caracterizando mercado competitivo, com ampla oferta de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de mudas de plantas ornamentais, árvores, arbustos, flores e gramas, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração, incluindo o fornecimento e a entrega dos materiais nos locais indicados pelo Município, visando à implantação, revitalização e manutenção do paisagismo urbano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base nas necessidades das áreas públicas municipais, considerando os projetos de paisagismo, reposições periódicas e manutenção dos espaços verdes, além da análise de contratações anteriores. Os quantitativos detalhados constam em planilha do termo de referência integrante do processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 866.455,00

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base nos quantitativos previstos para atendimento das necessidades do Município e nos valores praticados no mercado para o fornecimento de mudas de plantas e grama, considerando as características, espécies, padrões e demais especificações necessárias à adequada execução do objeto.

Para a composição da estimativa, foram considerados preços compatíveis com a realidade de mercado, buscando assegurar a economicidade da contratação e, simultaneamente, condições suficientes para a obtenção de produtos de qualidade, aptos ao plantio e ao desenvolvimento adequado nas áreas públicas municipais.

Dessa forma, considerando os quantitativos estimados e os preços unitários de referência, o **valor total estimado da contratação é de R$ 866.455,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil, quatro centos e cinquenta e cinco reais)**

O valor estimado servirá como parâmetro para o procedimento de contratação, não constituindo, necessariamente, o valor final a ser contratado, uma vez que este poderá sofrer alterações em decorrência da pesquisa de preços definitiva e da disputa entre os fornecedores, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

A estimativa encontra-se compatível com a necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, proporcionando parâmetro adequado para o planejamento orçamentário e para a avaliação da viabilidade econômica da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o objeto consiste na aquisição de mudas de plantas e gramas, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens, de acordo com as diferentes espécies, variedades e características dos materiais a serem adquiridos. Essa medida possibilita ampliar a competitividade do certame, favorecer a participação de fornecedores especializados e obter propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O parcelamento deverá observar a viabilidade técnica e econômica, bem como as condições de fornecimento, de modo a assegurar a qualidade dos produtos e a adequada satisfação das necessidades do Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade da Administração pública municipal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, contribuindo para a conservação, revitalização e ampliação das áreas verdes, promovendo a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade ambiental do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria da arborização e do paisagismo urbano, valorização dos espaços públicos, incremento do conforto ambiental, redução de áreas degradadas, promoção do bem-estar da população e fortalecimento das ações de preservação ambiental desenvolvidas pelo Município.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser elaborados os documentos técnicos da contratação, realizada a pesquisa de preços e designado fiscal para acompanhamento da execução contratual. Não há necessidade de adequações estruturais para recebimento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude e estão relacionados ao transporte e à produção das mudas e gramas. Deverão ser observadas práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente e espécies adequadas às condições climáticas da região, contribuindo para a ampliação da cobertura vegetal e da biodiversidade urbana.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é técnica, operacional e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENAN ROBERTO DOS SANTOS

administrativo